**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

**EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS MUNICIPAIS REPASSADAS À ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, ESPECIALMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO, PAGAMENTO DE PLANTÃO MÉDICO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º -*** *[...]*

***§ 1º -*** *Os membros serão escolhidos por sorteio, nos termos do caput do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

***§ 2º -*** *Ficam impedidos de participar da Comissão aqueles que fizeram parte da Diretoria da associação no período compreendido pela investigação.*

***§ 3º -*** *Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, são aplicáveis as hipóteses de suspeição e impedimento previstas na legislação processual comum aos membros da Comissão.*

Barra Bonita, em 06 de abril de 2018.

**Niles Zambelo Junior**

**Vereador**